

Boletim Geral n.º 142, de 5 ago. 2003 (terça-feira)

**UNIFORME DOS INSTRUTORES E MONITORES DO CENTRO DE TREINAMENTO
OPERACIONAL - EXTINÇÃO – PORTARIA**

Portaria n.º 37, de 1º de agosto de 2003.

Extingue o uniforme dos
Instrutores e Monitores do
Centro de Treinamento
Operacional.

O CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE no exercício do cargo de Comandante-Geral e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 91; combinado com os incisos II e VII, do Art. 47, do Decreto n.º 16.036, de 4 nov. 94 (Reg. da LOB); o inciso II, do Art. 7º, do Decreto n.º 15.242, de 24 nov. 93 (RUBM), resolve:

Art. 1º - Extinguir o uniforme dos Instrutores e Monitores do Centro de Treinamento Operacional, aprovado pela Portaria n.º 6, de 19 fev. 2001.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria n.º 06, de 19 fev. 2001.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2003.

SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO – CEL QOBM/Comb.
Comandante-Geral em exercício